



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro, Sebastião  
Laranjeiras - Bahia

#### Telefone



(77) 3668-2189

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 001/2019 - NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 003/2019 - EXONERA COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 010/2019 - EXONERA COORDENADORA DAS ESCOLAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 011/2019 - NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 013/2019 - EXONERA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 014/2019 - NOMEIA COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 015/2019 - NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

## DECRETOS

## DECRETO Nº 001/2019

*“Nomeia Conselheira Tutelar  
e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada **JÉSSICA NATANE DA SILVA MONÇÃO**, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere em caráter temporário, em virtude das férias dos Conselheiros no período de 11 de janeiro de 2019 até 11 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre – se, Publique – se e cumpra – se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2019.**

*JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ*  
**- Prefeito Municipal -**

**DECRETO Nº 003/2019**

*“Exonera Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Barbara Cristina Silva Alkmim**, do cargo de **Coordenadora de Atenção Básica**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2018 datado em 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2019.**

***Josielton de Castro Muniz***  
***- Prefeito Municipal -***

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 010/2019

*“Exonera Coordenadora das Escolas Rurais e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Sra. LINDAURA DE ARNIZAUT MONCAO**, do cargo de **Coordenadora das Escolas Rurais** deste Município, com 40 h semanais de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 067/2017 datada em 06/02/2017.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 011/2019**

*“Nomeia Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Sra. Luana Reverti de Araújo Silva**, para o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras – Sede** - deste Município, com 20 h semanais de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 013/2019**

*“Exonera Diretora Administrativa do Hospital Municipal Walter Leão Rocha e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. Solange Sena Costa Breder**, do cargo de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal Walter Leão Rocha**, com 40 horas semanais, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 044/2018 datada de 01/06/2018.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2019.**

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 014/2019**

*“Nomeia Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Solange Sena Costa Brender**, para o cargo de **Coordenadora de Atenção Básica**, com 40 horas semanais, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2019.**

***Josielton de Castro Muniz***  
***- Prefeito Municipal -***

**PORTARIA Nº 015/2019**

*“Nomeia Diretora Administrativa do Hospital Municipal Walter Leão Rocha e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. Barbara Cristina Silva Alkimim**, para o cargo de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal Walter Leão Rocha**, com 40 horas semanais, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2019.**

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
**- Prefeito Municipal -**

## LICITAÇÕES

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **locação de um imóvel, situado na Praça Sebastião Rocha Filho, nº 99997, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, destinada ao funcionamento da diretoria desportiva, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**, em favor de **RITA DE CASSIA PEREIRA ROCHA LIMA**, pessoa física, residente e domiciliada na Praça 07 de Abril, nº 31, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras Bahia, portadora do **CPF nº 751.104.826-91 e RG nº 02.968.833-79** com o valor total de **R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subseqüente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 14 de Fevereiro de 2019.

Josielton de Castro Muniz  
Prefeito

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5378-174E-E6DF-087E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5378-174E-E6DF-087E**



### Hash do Documento

610FD9CBD92A7F44F385A71A2FE8A5289C06BA19B8F2A23EB7CDEBBCB6CBBE95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/02/2019

16:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25